

Proc. Administrativo 7.400/2025

De: Debora C. - SMAS-DAF

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 27/05/2025 às 17:05:01

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SMAS, SMAS-DAF, PED. LIC., SMAS-FR-TR-DIA-ADIANT

Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS Novo Horizonte)

1 – OBJETO:

É objeto do pretense processo licitatório, a contratação de empresa especializada na aquisição de veículo tipo SUV, conforme características principais abaixo indicadas e demais informações e condições constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

I - Aquisição de veículo tipo SUV, para utilização pela equipe técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Novo Horizonte, nos atendimentos domiciliares para com as famílias atendidas.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição de veículo tipo SUV se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social especialmente no que se refere a deslocamentos em áreas urbanas e rurais, com diferentes tipos de pavimentação, transporte de materiais e visitas técnicas em regiões de difícil acesso.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Veículo tipo SUV - 0km - 5 lugares - ano e modelo não inferior a 2024/2025, na cor branca. Motor no mínimo 1.3 flex com potência mínima de 75cv, rodas diamantadas com aro no mínimo 17 de liga leve, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 370 lts, vidros dianteiros e traseiros elétricos, com airbags frontais para motorista e passageiros, ar-condicionado, freios ABS, sistema de multimídia com central de 10.1", desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro dianteiro com no mínimo 2 velocidades, jogo de tapetes de borracha, tapete para porta-malas em borracha com bordas elevadas, protetor de cárter do motor, faróis e lanternas de LED, bancos revestidos em couro, porta objetos, volante multifuncional, cruise control, barras de teto transversais longitudinais, para-barro, sensor e câmera de ré. Dimensões mínimas: altura mínima 1.580 mm, largura mínima 1.774mm, comprimento mínimo 4.099 mm. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus acessórios, sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica.

4 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua São Pedro, nº420, Itararé/SP, CEP 18460-009, no horário das 8h30 às 16h00, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos, os seguintes servidores:

Tais Wessen Quintiliano

5 – PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 dias após o recebimento dos empenhos.

6 – FORMA COMO OS SERVIÇOS OU COMPRAS SERÃO SOLICITADOS (ENTREGA OU EXECUÇÃO PARCELADA OU DE UMA SÓ VEZ), SE PARCELADA INFORMAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A compra será efetuada uma única vez.

7 – GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO (FACULTATIVO)

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base nas cotações de preços realizadas estima-se a presente licitação no valor máximo de R\$146.352,67.

9 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de veículo tipo SUV, no valor máximo de R\$146.352,67, conforme necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especificações e pesquisa de preço anexa, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA: 124

SUB ELEMENTO: 51

COD. DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500.4

Recurso federal

10 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor o seguinte servidor: Débora Cristina Corrêa, Coord. de Projetos Sociais, e como fiscal do contrato o servidor: Tais Wessen Quintiliano, Chefe de Departamento, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FACULTATIVO)

—

Débora Cristina Corrêa

Departamento Administrativo Financeiro/ Assessoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexos:

Aplauso_1.pdf

Aplauso_2.pdf

Aplauso_3.pdf

CNPJ_Aplauso.pdf

CNPJ_Berauto.pdf

CNPJ_Kugler.pdf

Declaracao_de_atividades_compativeis.pdf
ETP.pdf
Kugler_1.pdf
Kugler_2.pdf
Kugler_3.pdf
Orcamento_Tracker_Chevrolet.pdf
Planilha_de_cotacao.pdf
Req_5629_Veiculo.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CNPJ: 46.634.390/0001-52

Item	Descritivo	Quantidade	Valor
01	<p>Veículo tipo SUV - 0km - 5 lugares - ano e modelo não inferior a 2024/2025, na cor branca. Motor no mínimo 1.4 flex com potência mínima de 75cv, rodas diamantadas com aro no mínimo 17 de liga leve, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 370 lts, vidros dianteiros e traseiros elétricos, com airbags frontais para motorista e passageiros, ar-condicionado, freios ABS, sistema de multimídia com central de 10.1", desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro dianteiro com no mínimo 2 velocidades, jogo de tapetes de borracha, tapete para porta-malas em borracha com bordas elevadas, protetor de cárter do motor, faróis e lanternas de LED, bancos revestidos em couro, porta objetos, volante multifuncional, cruise control, barras de teto transversais longitudinais, para-barro, sensor e câmera de ré. Dimensões mínimas: altura mínima 1.580 mm, largura mínima 1.774mm, comprimento mínimo 4.099 mm. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus acessórios, sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica.</p>	01	<p>330.902</p> <p>333.658</p>

02.084.388/0001 - 81
 APPLAUSO VEICULOS LTDA
 Rua: XI de Agosto, 3.600
 Centro - CEP: 18277-000
 TATUI - SP

3610512025



Marca: FIAT
Estado: SP
Início vigência preço: 07/01/2025

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

PULSE DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2025

MVS

Modelo: 363
Versão: A1P
Série: 0
Combustível:
ETANOL
/GASOLINA
MY: 2025

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **1332**
Potência máxima (cv) : **98,0 (G) a 6000 rpm / 107,0 (E) a 6250 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **13,2 (G) a 4250 rpm / 13,7 (E) a 4000 rpm**
Altura do veículo (mm) : **1576**
Capacidade do porta-malas (litros) : **370**

Comprimento do veículo (mm) : **4099**
Entre-Eixos (mm) : **2532**
Largura do veículo (mm) : **1989**
Tanque de combustível (litros) : **45**

Preços(R\$)

Público: 116.990,00
Def. físico (IPI/ICMS): 101.677,00
Def. físico (IPI): 110.077,00
Taxi (IPI/ICMS): 96.038,00
Taxi (IPI): 110.077,00

Itens de Série

***Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas)**
***Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos**
***Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria**
***Modo Sport com botão de acionamento no volante**
.Abertura elétrica do bocal de abastecimento
.Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2)
.Alarme antifurto
.Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3)
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
.Ar-condicionado automático e digital
.ASR (Controle eletrônico de tração)
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Barras longitudinais no teto
.Brake-light
.Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C.
.Chave tipo canivete com telecomando
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos
.Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante
.Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
.Conta-giros
.Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
.Direção elétrica
.Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração)
.ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro

.ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
.Estepe temporário
.Faróis em LED
.Freios ABS com EBD
.Função "Follow me Home"
.Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX)
.Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
.Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar)
.Hill holder (Assistente de partida em rampa)
.Hodômetro digital (total e parcial)
.iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
.Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
.Lanterna traseira em LED
.LED DRL
.Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
.Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
.Piloto automático (Cruise Control)
.Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
.Repetidores de seta laterais em LED
.Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down
.Rodas de aço R16 x 6,0 com calotas
.Sistema de Controle de Emissões Evaporativas (ORVR)
.TC+ (Traction Control Plus)
.Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h
.USB traseira (Tipo A)
.Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiesmagamento
.Volante com regulagem de altura

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA

540 - CINZA STRATO 040
806 - PRETO VULCANO 040, 076

CORES METÁLICA

979 - CINZA SILVERSTONE 040
619 - PRATA BARI 040

CORES SÓLIDA

249 - BRANCO BANCHISA 040
978 - VERMELHO MONTECARLO 040
743 - BRANCO BANCHISA COM TETO PRETO VULCANO 076
663 - VERMELHO MONTECARLO COM TETO PRETO VULCANO 076

CORES METÁLICA

175 - CINZA SILVERSTONE COM TETO PRETO VULCANO 076
832 - PRATA BARI COM TETO PRETO VULCANO 076

CORES SÓLIDA BÁSICA

766 - CINZA STRATO COM TETO PRETO VULCANO 076

Cores

540 - CINZA STRATO 5CA
743 - BRANCO BANCHISA COM TETO PRETO VULCANO 5CF
663 - VERMELHO MONTECARLO COM TETO PRETO VULCANO 5CF
175 - CINZA SILVERSTONE COM TETO PRETO VULCANO 5CF
832 - PRATA BARI COM TETO PRETO VULCANO 5CF
766 - CINZA STRATO COM TETO PRETO VULCANO 5CB

Revestimentos

040 - TECIDO EIKOMI
076 - TECIDO NERO BDQ

Revestimento Vinculados

040
040, 076

040

040

040

040

076

076

076

076

076

Opcionais Vinculados

5CA

5CF

5CF

5CF

5CF

5CF

5CB

Opcionais Vinculados

BDQ

99793-1839 maria

Opcionais	Preço(R\$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
AP8 PACK PLUS <i>Roda de liga leve 16" + Sensor de estacionamento traseiro + Câmera de ré</i>	2.890,00		BDQ		
5CA PINTURA ESPECIAL <i>PINTURA ESPECIAL</i>	1.490,00				
5CB Pintura Especial com Teto Bicolor <i>Pintura Especial - Cinza Strato com Teto Preto Vulcano</i>	1.490,00				
BDQ S-Design <i>4D7 - S-Design Central multimídia de 10,1" Câmera de ré Interior Escurecido Keyless Entry n Go Partida remota Pintura Bicolor (Teto preto Vulcano) Rodas 16" Liga-Leve Escurecidas Sensor de estacionamento traseiro Wireless Charger</i>	5.000,00		AP8		
210 PINTURA METALICA	1.990,00				
6Y1 PINTURA METALICA COM TETO BICOLOR	1.990,00				
6Y0 PINTURA NA COR 852 743 663	990,00				
5CK PINTURA SOLIDA	990,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.084.388/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1997
NOME EMPRESARIAL APLAUSO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ONZE DE AGOSTO	NÚMERO 3600	COMPLEMENTO *****
CEP 18.277-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUCILA	MUNICÍPIO TATUI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RONEI@GRUPOAPLAUSO.COM.BR	TELEFONE (15) 3322-3770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **15:24:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.958.690/0004-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2003
NOME EMPRESARIAL BERAUTO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DURVALINA M. S. INCERTI	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **15:25:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.108.653/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1971
NOME EMPRESARIAL KUGLER VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 151	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 151
CEP 84.165-700	BAIRRO/DISTRITO BOM SUCESSO	MUNICÍPIO CASTRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3232-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **15:25:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE ITARARÉ

De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Departamento de Compras/ Licitações

Assunto: Situação cadastral dos fornecedores

Declaro para fins de abertura de processo licitatório, visando a aquisição de veículo tipo SUV para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que as empresas com as quais foram obtidas as cotações de preços possuem situação cadastral ativa e têm descrição do ramo de atividade compatível com os itens cotados, conforme evidencia os comprovantes que estão anexados ao processo.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Itararé, 27 de maio de 2025.

MARIA INEZ ROLIM PEDROSO
Secretária municipal de Assistência Social

DÉBORA CRISTINA CORRÊA
Gestor(a)



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE
ITARARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, DE VEÍCULO TIPO SUV PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a aquisição de veículo tipo SUV para a Secretaria Municipal de Assistência Social e serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica da aquisição e embasar o termo de referência.

Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. É objeto do pretense processo licitatório, a contratação de empresa especializada na aquisição de veículo tipo SUV, conforme características principais abaixo indicadas e demais informações e condições constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

I - Aquisição de veículo tipo SUV, para utilização pela equipe técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Novo Horizonte, nos atendimentos domiciliares para com as famílias atendidas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Identificação da Necessidade

A aquisição de veículo tipo SUV se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social especialmente no que se refere a deslocamentos em áreas urbanas e rurais, com diferentes tipos de pavimentação, transporte de materiais e visitas técnicas em regiões de difícil acesso.

2. Justificativa da Necessidade

O atual veículo disponível apresenta elevado custo de manutenção, quilometragem avançada e baixa confiabilidade, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços. A substituição por um veículo tipo SUV proporcionará:

- Maior robustez e desempenho em diversos tipos de terreno;
- Maior segurança e conforto para os servidores;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Aumento da vida útil da frota.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Em virtude de o Plano de Contratações Anual – PCA – estar na fase de planejamento para conseqüente elaboração, informamos que a aquisição pretendida fará parte integrante deste, uma vez que se trata equipamento necessário ao desenvolvimento das ações que visam trazer o bem-estar social da população itarareense.





PREFEITURA DE ITARARÉ

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. A aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social partiu de solicitação da equipe de referência do CRAS Novo Horizonte, que atende pessoas e famílias residentes em bairros de difícil acesso, uma vez que diversas ruas não são pavimentadas, justificando a especificidade do tipo do equipamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação da empresa mais bem classificada na fase de proposta e eventual disputa de lances, serão exigidos os seguintes documentos:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- (a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa.
- (b) Documentos específicos para empresas estrangeiras em funcionamento no país.

5.1.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- (a) Prova de inscrição no CNPJ.
- (b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- (c) Regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- (d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
- (e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- (a) Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) que a licitante fornece e/ou já comercializou veículo similar anteriormente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A pesquisa de mercado foi conduzida para identificar fornecedores de veículos que atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS Novo Horizonte.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do preço da contratação será baseada nos resultados da pesquisa de mercado mencionada no item 6. A Prefeitura buscará acordos financeiramente vantajosos, considerando não apenas o preço unitário do veículo, mas também as condições de pagamento, descontos por volume e eventuais benefícios oferecidos pelos fornecedores. O objetivo é garantir uma contratação que concilie qualidade, custo-benefício e cumprimento do orçamento disponível.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, do tipo utilitário esportivo (SUV), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com alocação específica ao





PREFEITURA DE ITARARÉ

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Novo Horizonte. A medida visa garantir a mobilidade adequada das equipes técnicas que realizam atendimentos, visitas domiciliares e acompanhamentos familiares nas comunidades abrangidas pela unidade.

O CRAS Novo Horizonte atende majoritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em bairros periféricos, com ruas não pavimentadas, esburacadas e de difícil acesso, especialmente em períodos de chuvas. Nessas condições, veículos convencionais não têm apresentado desempenho satisfatório, comprometendo a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de um veículo tipo SUV permitirá maior segurança e agilidade no deslocamento das equipes, além de melhor desempenho em terrenos irregulares. O modelo pretendido reúne robustez, altura elevada em relação ao solo, conforto, maior capacidade de carga e resistência, o que o torna mais adequado para a realidade territorial da região atendida pelo CRAS.

Além disso, a solução proposta contempla critérios de sustentabilidade e eficiência, como a exigência de selo de eficiência energética (INMETRO – nível A), garantia estendida e rede de assistência técnica disponível no município ou em regiões próximas. A escolha pelo modelo SUV considera também a economicidade em médio e longo prazo, com redução de custos relacionados à manutenção e tempo de inatividade por falhas mecânicas.

A aquisição será conduzida conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento efetivo às necessidades da política de assistência social municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A aquisição de veículo tipo SUV para a Secretaria Municipal de Assistência Social não será parcelada, uma vez que o bem será adquirido já montado, pronto para rodar.

9.2. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de prestadores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto também poderá ser integralmente atendido por um mesmo prestador do ramo, caso ofereça o melhor preço nos correspondentes itens.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora deverá fornecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Planilha de Composição de Preço do veículo, detalhando os custos relacionados à produção, embalagem, transporte e demais despesas associadas. Essa planilha será avaliada pelo gestor do contrato para garantir a transparência e adequação dos preços.

10.2. Previamente à assinatura do contrato, a(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar catálogo que contenha informações detalhadas do veículo a ser adquirido, de forma que a comissão de avaliação do referido pregão possa avaliar se eles estão de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência, sob pena de decair do direito à contratação caso não o faça.





PREFEITURA DE ITARARÉ

10.3. O contrato terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, conforme a demanda.

10.4. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, utilizando como critério de julgamento o menor preço, respeitando as especificações e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Antes da assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar os documentos necessários para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e técnico-operacional, conforme os requisitos estabelecidos no edital.

11.2. Após a assinatura do contrato, a empresa deverá cumprir todas as obrigações contratuais, incluindo a entrega pontual do item adquirido em local e datas previamente definidos pela Prefeitura.

11.3. A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Licitações, que verificará o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, podendo aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de Licitação e Compras, de modo que é possível atestar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes de veículos similares que possam interferir no processo licitatório, garantindo a lisura e a transparência do certame.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição do veículo tipo SUV é o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da melhoria da estrutura de trabalho do CRAS Novo Horizonte, garantindo mobilidade adequada para a execução dos serviços, programas e acompanhamentos ofertados à população.

Especificamente, busca-se:

- Ampliar a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente aquelas residentes em áreas de difícil acesso;
- Assegurar maior regularidade e eficiência nas visitas domiciliares, atividades externas e acompanhamentos técnicos, mesmo em condições adversas de infraestrutura viária;
- Reduzir o tempo de deslocamento e os riscos enfrentados pelas equipes técnicas, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança aos servidores;
- Minimizar os custos operacionais com manutenção corretiva, tendo em vista que o atual veículo utilizado se encontra obsoleto e inadequado para a realidade territorial;
- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais, com reflexo direto na efetividade da política pública de assistência social no município.





PREFEITURA DE ITARARÉ

Com isso, espera-se promover maior equidade no acesso aos serviços ofertados pelo CRAS Novo Horizonte, fortalecendo a rede de proteção social básica e cumprindo com os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e atendimento prioritário às populações em situação de risco e vulnerabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Considerando o objeto deste processo licitatório e todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução é a mais adequada e a contratação é viável.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 3 pessoas: DEBORA CRISTINA CORREA, MARIA INEZ ROLIM PEDROSO e TAIS WESSEN QUINTILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0F4A-A2FC-3BB5-AA4A> e informe o código 0F4A-A2FC-3BB5-AA4A





Castro: Rod. PR 151 Km 151 – Fone (42) 3233-8800 Fax (42) 3233-2030 CEP: 84165-700

Home Page: <http://www.kuglerveiculos.com.br>

E-mail kuglervendas@kuglerveiculos.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Castro 21 de MAIO 2025.

ORÇAMENTO

KUGLER VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.108.653/0001-50

TRACKER LT TURBO 121CV 2025
COR:BRANCO
VALOR:R\$ 155.000,00

Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto falantes - 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Anti-furto / Ar condicionado / Assistente de partida em aclave / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry - Abertura das portas e alarme anti-furto através de sensor de aproximação na chave / Easy Start - Partida sem chave / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / OnStar / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Parachoques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi

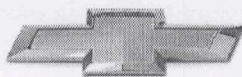
MOTORIZAÇÃO

Potência Máxima Líquida ABNT
NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE
bruta)

Torque Máximo Líquido (ABNT
NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE
bruta)

1.0 TURBO 121 CV
Gasolina: 117 cv (86
Kw/ 115 hp) @5000
Etanol: 121 cv (89
Kw/ 119 hp) @5000

Gasolina: 18.3 mKgf
(180 Nm) @1800 /



FIND NEW ROADS

76.108.653/0001-50
KUGLER VEÍCULOS LTDA
RODOVIA PR 151 - KM 151
CEP 84.165-700
CASTRO PARANÁ

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CRISTINA CORREA, MARIA INEZ ROLIM PEDROSO e TAIS WESSEN QUINTILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0F4A-A2FC-3BB5-AA4A> e informe o código 0F4A-A2FC-3BB5-AA4A



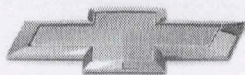


Castro: Rod. PR 151 Km 151 – Fone (42) 3233-8800 Fax (42) 3233-2030 CEP: 84165-700

Home Page: <http://www.kuglerveiculos.com.br>

E-mail kuglervendas@kuglerveiculos.com.br

		Etanol: 18.9 mKgf (185 Nm) @ 1800
Cilindrada		999 cm3
Número de cilindros		3 em linha
Válvulas, total		12 (DOHC)
Taxa de compressão		10,5:1
Injeção eletrônica de combustível		D.I (Injeção Direta)
Tipo		Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
TRANSMISSÃO		
Tipo		Automática de 6 velocidades
FREIOS		
Sistema		Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal
Dianteiros		A disco ventilado
Traseiros		A tambor
DIREÇÃO		
Tipo		Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES		
Dianteira		Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linearamortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira		Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado 1.
RODAS E PNEUS		
Rodas		Aço 17" (Highvent) 7.0", 5 furos (Roda



FIND NEW ROADS

6.108.653/0001-507
KUGLER VEÍCULOS LTDA
RODOVIA PR 151 - KM 151
CEP 84.165-700
CASTRO PARANÁ



Castro: Rod. PR 151 Km 151 – Fone (42) 3233-8800 Fax (42) 3233-2030 CEP: 84165-700

Home Page: <http://www.kuglerveiculos.com.br>

E-mail kuglervendas@kuglerveiculos.com.br

Pneus
sobressalente de aço
16" x 4.0" T)
215/55 R17
(Pneu
sobressalente
T115/70R16)

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria 12V 60Ah SLI
Alternador 100A

DIMENSÕES

Comprimento Total (mm) 4,270
Largura - carroceria (mm) 1,791
Largura Total - espelho a espelho (mm) 2,044
Altura, incluindo roof rack (mm) 1,624
Distância entre eixos (mm) 2,570

CAPACIDADES

Tanque de combustível (litros) 44
Porta-Malas (litros - Volume total) 393 L
Porta-Malas (litros - compartimento superior) 357 L
Porta-Malas (litros - compartimento inferior) 36 L
Porta-Malas (litros - Com a 2 fileira de bancos rebatida) 1,294 L

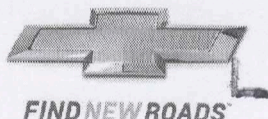
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx) 0.350
Peso em ordem de marcha (Kg) 1240
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg) 410
Ângulo de ataque 17°
Ângulo de saída 28°
Vão livre do solo (mm) 157

PRAZO DE ENTREGA 100 DIAS PREÇO CORRIGIDO CONFORME FABRICANTE.

Validade da proposta 60 dias

Joseane Lopes.
Consultor de Vendas
joseane@kuglerveiculos.com.br
Empresarial Fixo: (42)3233-8800



FIND NEW ROADS





BERAUTO VEICULOS LTDA.

CNPJ: 53.958.690/0004-03 - I.E.: 380.095.247.110

Rua Durvalina M. S. Incerti, 260 – Itararé – SP – CEP 18460-000

Fone: (15) 3532 4488 e-mail: berauto@terra.com.br

CHEVROLET/TRACKER LTZ AUTOMATICA 0KM

MOTOR 1.0 TURBO 121cv(álcool) e 117cv(gasolina)

Alerta de Colisão Frontal / Alerta de ponto cego / Bancos com revestimento premium na cor Preto "Jet Black" / Frenagem automática de emergência em baixa velocidade / Roda de liga leve aro 17" com design exclusivo para a versão LTZ / Volante esportivo com revestimento premium / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Anti-furto / Ar condicionado / Assistente de partida em acive / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Rádio AM/FM, e Entrada USB / Cobertura do porta-malas Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Conjunto de alto falantes - 6 unidades / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry - Abertura das portas e alarme anti-furto através de sensor de aproximação na chave / Easy Start - Partida sem chave / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / OnStar / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Parachoques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sensor de estacionamento traseiro / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi.

R\$ 170.440,00(cento e setenta mil quatrocentos e quarenta reais).

PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO PELO FABRICANTE

CNPJ
53.958.690/0004-03
BERAUTO VEÍCULOS LTDA
Rua Durvalina M. S. Incerti, 260 - Centro
Itararé-SP CEP: 18.460-000

Itararé, 15 de Maio de 2.025.

BERAUTO VEICULOS LTDA

REDE CHEVROLET  CONTE COMIGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua SÃO PEDRO 420

Fone (015) 3532-4655 / 3532-8000

Data

27/05/2025

<i>Fornecedor</i>				<i>BERAUTO VEÍCULOS LTDA</i>		<i>KUGLER VEÍCULOS LTDA</i>		<i>APPLAUSO VEICULOS LTDA</i>		
<i>CNPJ</i>				53.958.690/0004-03		76.108.653/0001-50		02.084.388/0001-81		
<i>Contato</i>				<i>Vitor</i>		<i>Bruno</i>		<i>Maria</i>		
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>UNID.</i>	<i>Vlr unitário</i>	<i>Vlr total</i>	<i>Vlr unitário</i>	<i>Vlr total</i>	<i>Vlr unitário</i>	<i>Vlr total</i>	<i>Vlr mé</i>
1	Veículo tipo SUV - 0km - 5 lugares - ano e modelo não inferior a 2024/2025, na cor branca. Motor no mínimo 1.3 flex com potência mínima de 75cv, rodas diamantadas com aro no mínimo 17 de liga leve, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 370 lts, vidros dianteiros e traseiros elétricos, com airbags frontais para motorista e passageiros, ar-condicionado, freios ABS, sistema de multimídia com central de 10.1", desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro dianteiro com no mínimo 2 velocidades, jogo de tapetes de borracha, tapete para porta-malas em borracha com bordas elevadas, protetor de cárter do motor, faróis e lanternas de LED, bancos revestidos em couro, porta objetos, volante multifuncional, cruise control, barras de teto transversais longitudinais, para-barro, sensor e câmera de ré. Dimensões mínimas: altura mínima 1.580 mm, largura mínima 1.774mm, comprimento mínimo 4.099 mm. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus acessórios, sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica.	1	UNID.	R\$ 170.440,00	R\$ 170.440,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 113.618,00	R\$ 113.618,00	R\$ 146.300,00
2										
3										
4										
5										
<i>Valor Total</i>					R\$ 170.440,00	R\$ 155.000,00		R\$ 113.618,00		R\$146.300,00

Responsável pela cotação: Tais Wessen Quintiliano

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CRISTINA CORREIA, MARIA INEZ ROLIM PEDROSSI e TAIS WESSEN QUINTILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/024A-A2FC-3BB5-AA4A> e informe o código 024A-A2FC-3BB5-AA4A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 5629 Ano: 2025 Data: 22/05/2025 Requisitante: DEBORA.CORREA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 79 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0004
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
Aplicação: CRAS
Observação:
Justificativa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: SECRETARIA AÇÃO SOCIAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	94.00058	VEÍCULO TIPO SUV - 0km - 5 lugares - ano e modelo não inferior a 2024/2025, na cor branca. Motor no mínimo 1.3 flex com potência mínima de 75cv, rodas diamantadas com aro no mínimo 17 de liga leve, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 370 lts, vidros dianteiros e traseiros elétricos, com airbags frontais para motorista e passageiros, ar-condicionado, freios ABS, sistema de multimídia com central de 10.1", desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro dianteiro com no mínimo 2 velocidades, jogo de tapetes de borracha, tapete para porta-malas em borracha com bordas elevadas, protetor de cârter do motor, faróis e lanternas de LED, bancos revestidos em couro, porta objetos, volante multifuncional, cruise control, barras de teto transversais longitudinais, para-barro, sensor e câmera de ré. Dimensões mínimas: altura mínima 1.580 mm, largura mínima 1.774mm, comprimento mínimo 4.099 mm. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus acessórios, sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica.

ITARARÉ, 22 de Maio de 2025





PREFEITURA DE ITARARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO DO TERMO:** É objeto do pretense processo licitatório, a contratação de empresa especializada na aquisição de veículo tipo SUV, conforme características principais abaixo indicadas e demais informações e condições constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

I - Aquisição de veículo tipo SUV, para utilização pela equipe técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Novo Horizonte, nos atendimentos domiciliares para com as famílias atendidas.

- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:** Veículo tipo SUV - 0km - 5 lugares - ano e modelo não inferior a 2024/2025, na cor branca. Motor no mínimo 1.3 flex com potência mínima de 75cv, rodas diamantadas com aro no mínimo 17 de liga leve, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 370 lts, vidros dianteiros e traseiros elétricos, com airbags frontais para motorista e passageiros, ar-condicionado, freios ABS, sistema de multimídia com central de 10.1", desembaçador do vidro traseiro, limpador do vidro dianteiro com no mínimo 2 velocidades, jogo de tapetes de borracha, tapete para porta-malas em borracha com bordas elevadas, protetor de cárter do motor, faróis e lanternas de LED, bancos revestidos em couro, porta objetos, volante multifuncional, cruise control, barras de teto transversais longitudinais, para-barro, sensor e câmera de ré. Dimensões mínimas: altura mínima 1.580 mm, largura mínima 1.774mm, comprimento mínimo 4.099 mm. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus acessórios, sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica.
- 3. QUANTITATIVO:** 1 (uma) unidade
- 4. PRAZOS DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 dias após o recebimento dos empenhos.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Identificação da Necessidade

A aquisição de veículo tipo SUV se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social especialmente no que se refere a deslocamentos em áreas urbanas e rurais, com diferentes tipos de pavimentação, transporte de materiais e visitas técnicas em regiões de difícil acesso.

2. Justificativa da Necessidade





PREFEITURA DE ITARARÉ

O atual veículo disponível apresenta elevado custo de manutenção, quilometragem avançada e baixa confiabilidade, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços. A substituição por um veículo tipo SUV proporcionará:

- Maior robustez e desempenho em diversos tipos de terreno;
- Maior segurança e conforto para os servidores;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Aumento da vida útil da frota.

6. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução consiste na aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, do tipo utilitário esportivo (SUV), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com alocação específica ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Novo Horizonte. A medida visa garantir a mobilidade adequada das equipes técnicas que realizam atendimentos, visitas domiciliares e acompanhamentos familiares nas comunidades abrangidas pela unidade.

O CRAS Novo Horizonte atende majoritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em bairros periféricos, com ruas não pavimentadas, esburacadas e de difícil acesso, especialmente em períodos de chuvas. Nessas condições, veículos convencionais não têm apresentado desempenho satisfatório, comprometendo a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de um veículo tipo SUV permitirá maior segurança e agilidade no deslocamento das equipes, além de melhor desempenho em terrenos irregulares. O modelo pretendido reúne robustez, altura elevada em relação ao solo, conforto, maior capacidade de carga e resistência, o que o torna mais adequado para a realidade territorial da região atendida pelo CRAS.

Além disso, a solução proposta contempla critérios de sustentabilidade e eficiência, como a exigência de selo de eficiência energética (INMETRO – nível A), garantia estendida e rede de assistência técnica disponível no município ou em regiões próximas. A escolha pelo modelo SUV considera também a economicidade em médio e longo prazo, com redução de custos relacionados à manutenção e tempo de inatividade por falhas mecânicas.

A aquisição será conduzida conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento efetivo às necessidades da política de assistência social municipal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Habilitação Jurídica:** Documentação que comprove a constituição jurídica da empresa.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, comprovantes de inscrição no CNPJ e cadastro de contribuintes, prova de regularidade com o FGTS e Justiça do Trabalho.





PREFEITURA DE ITARARÉ

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

- **Documentação Complementar:** Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, entre outros documentos específicos.

8. ELEGIBILIDADE DE PARTICIPANTES: Empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, atendendo às exigências de habilitação e sem restrições legais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido com a aquisição do veículo tipo SUV é o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da melhoria da estrutura de trabalho do CRAS Novo Horizonte, garantindo mobilidade adequada para a execução dos serviços, programas e acompanhamentos ofertados à população.

Especificamente, busca-se:

- Ampliar a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente aquelas residentes em áreas de difícil acesso;
- Assegurar maior regularidade e eficiência nas visitas domiciliares, atividades externas e acompanhamentos técnicos, mesmo em condições adversas de infraestrutura viária;
- Reduzir o tempo de deslocamento e os riscos enfrentados pelas equipes técnicas, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança aos servidores;
- Minimizar os custos operacionais com manutenção corretiva, tendo em vista que o atual veículo utilizado se encontra obsoleto e inadequado para a realidade territorial;
- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais, com reflexo direto na efetividade da política pública de assistência social no município.

Com isso, espera-se promover maior equidade no acesso aos serviços ofertados pelo CRAS Novo Horizonte, fortalecendo a rede de proteção social básica e cumprindo com os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e atendimento prioritário às populações em situação de risco e vulnerabilidade.

10. GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Débora Cristina Corrêa, CPF: 441.142.848-26, Coord. De Projetos Sociais

Fiscal: Tais Wessen Quintiliano, CPF: 403.577.928-82, Chefe de Departamento

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO: Pagamento contra empenho, no prazo máximo de até 30 dias após apresentação das notas fiscais conferidas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: O fornecedor será selecionado o que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação e as exigências do item 7 deste termo.

13. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor médio das cotações de preço **R\$146.352,67.**

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso: 5 (Federal)

Ficha: 124

Variação/Aplicação: 500.4

Com estas informações, o termo de referência está completo, detalhando todos os aspectos necessários para a aquisição de veículo tipo SUV pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F4A-A2FC-3BB5-AA4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA CORREA (CPF 441.XXX.XXX-26) em 27/05/2025 17:32:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA INEZ ROLIM PEDROSO (CPF 036.XXX.XXX-65) em 27/05/2025 17:33:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TAIS WESSEN QUINTILIANO (CPF 403.XXX.XXX-82) em 29/05/2025 17:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0F4A-A2FC-3BB5-AA4A>